PROGESP

Boletim de Pessoal

Atos Oficiais

RSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS Porto Alegre, 30 de abril de 2014 ----- N° 25/14

PORTARIA Nº 13 DE 24 DE ABRIL DE 2014

O DIRETOR DA FACULDADE DE VETERINÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas PORTARIA Nº 2979 DE 29 DE ABRIL DE 2014 atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.039453/13-43,

RESOLVE:

INSTAURAR PROCESSO DISCIPLINAR DISCENTE a ser processado pela Comissão integrada pelos servidores SUSANA CARDOSO, Identificação Única 011760435, lotada e em exercício no Departamento de Medicina Veterinária Preventiva, ANDRÉ SILVA CARISSIMI, Identificação Única 003578445, lotado e em exercício no Departamento de Medicina Animal, e pelo discente MATHEUS VIEZZER BIANCHI. Cartão UFRGS nº 170521. para, no prazo de 30 (trinta dias), sob a presidência da primeira, apurar os fatos denunciados no processo em epígrafe, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Prof. Emerson Antonio Contesini Diretor da Faculdade de Veterinária

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5470, de 04.10.12, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.025248/99-16,

RESOLVE:

REINSTAURAR a Portaria nº 3692 de 18 de junho de 2013 designando as servidoras SABRINA CICONET BORBA, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e com exercício no Núcleo de Assuntos Disciplinares e CARLA MARIA SOMARIVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Creche, lotada no Colégio de Aplicação e com exercício na Creche Francesca Zacaro Faraco, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Sindicante, para

| | | | Ì |
|--------------|---|----------|---|
| 2 | | PRORHESC | |
| no p denu | orazo de 30 (trinta) dias, apurar os fatos unciados em epigrafe. | | |
| | MAURÍCIO VIEGAS DA SILVA, Pró-Reitor. | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |